

Livro N.º 41

ACTA N.º 5/2014

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

No dia vinte e sete de Fevereiro de dois mil e catorze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro, José Vítor Fernandes Sobral, Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues e Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares._____

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dezassete horas e seis minutos._____

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de cento e treze mil setecentos e quarenta euros e cinquenta e seis cêntimos._

57/CM/2014 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a acta n.º 4/2014, da reunião ordinária realizada no dia 13 de Fevereiro, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues, foi assinada por todos os membros.____

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues justificaram o seu voto com o facto de entenderem que a acta não reproduz a totalidade das suas intervenções, concretamente a transcrição da sua declaração efectuada no período de antes da ordem do dia._____

Face à insistência dos Senhores Vereadores atrás referidos de fazerem constar da declaração de voto o conteúdo integral da declaração efectuada no período de antes da ordem do dia e rejeitada pelo seu conteúdo desrespeitar o consignado no regime Jurídico das Autarquias Locais, o Senhor Presidente apresentou, em nome da maioria do executivo, a seguinte declaração:_____

“A posição que tomei e que foi reiterada pelos vereadores da maioria, é a seguinte:_____

Os assuntos que devem constar do período de antes da Ordem do Dia, têm que ser de interesse para a autarquia, conforme dispõe o artigo 52.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro._____

Salvo melhor entendimento, o que é institucional é institucional, o que é politiquice é politiquice._____

Em nosso entendimento este órgão deve ser tratado com a dignidade e o respeito que merece e cumprir a missão fundamental que todos os municípios esperam dele e que é trabalhar para o desenvolvimento sustentável deste concelho.”_____

A – CONTABILIDADE

A-8 – ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-_____

58/CM/2014 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 1:-O órgão executivo usando da competência que lhe é conferida pelo ponto 8.3.2.3 do Pocal, aprovado pela Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tomou a seguinte deliberação:_____

<u>REFORÇOS:</u>	euros
1.1.1 Aquisição de mobiliário e equipamento diverso	2.200
TOTAL	2.200
Deliberado, por unanimidade, aprovar._____	

59/CM/2014 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 1:-O órgão executivo usando da competência que lhe é conferida pelo ponto 8.3.1.2 do Pocal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tomou a seguinte deliberação:_____

<u>ANULAÇÕES:</u>	euros
02/01.01.04.01 Departamento Administrativo e Financeiro – Remunerações Certas e Permanentes – Pessoal em funções	11.135
TOTAL	11.135

<u>REFORÇOS:</u>	euros
01.02/01.01.09 Câmara Municipal – Investimentos – Aquisição de mobiliário e equipamento diverso	2.200
02/02.01.08 Departamento Administrativo e Financeiro – Remunerações Certas e Permanentes – Pessoal aguardando apo-	

sentação	6.625
02/02.01.08 Departamento Administrativo e Financeiro – Abonos diversos ou eventuais – Prémios de desempenho	2.310
TOTAL	11.135

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações: _____

60/CM/2014 – N.º 39/2013, de Quinta da Rica de Cima – Sociedade Agrícola, Lda., na freguesia de Paredes da Beira. Apresenta projecto de arquitectura para reconstrução e ampliação de um tanque de rega. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 263/2014/DOPSU. _____

61/CM/2014 – N.º 42/2013, de Carlos Manuel Vilar Malta, no lugar de Espinho, freguesia de S. João da Pesqueira. Apresenta projecto de arquitectura para ampliação e adaptação de um rés-do-chão a oficina mecânica. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 245/2014/DOPSU. _____

E – OBRAS DO CONCELHO

E-3.88 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA DIREITA, EM S. JOÃO DA PESQUEIRA:-

62/CM/2014 – LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – APLICAÇÃO DO REGIME PREVISTO NO DECRETO-LEI N.º 190/2012, DE 22 DE AGOSTO – AUTO DE VISTORIA – CONCESSÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS CORRECÇÕES:-

Na sequência da deliberação 39/CM/2014, tomada na reunião de 30 de Janeiro de 2014, e face à não participação do interessado na audiência escrita, foi presente uma informação da Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística propondo o indeferimento do pedido de liberação parcial de caução e o prazo de correcção de anomalias. _____

Atento o proposto na informação 254/2014/DOMGU, foi deliberado, por unanimidade: _____

- a) Indeferir o pedido de liberação da caução, apresentado pelo adjudicatário da empreitada referida em epígrafe, Lopes & Irmãos, Lda.; _____

- b) Conceder o prazo até ao fim de Maio para execução das correcções das anomalias verificadas, incluindo uma fase prévia de apresentação de soluções.

E-3.90 – REQUALIFICAÇÃO DA RUA VISCONDE DE TREVÕES E DO LARGO DO ADRO, EM TREVÕES:-

63/CM/2014 – ATRASO NO PRAZO CONTRATUAL DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA – PROPOSTA DE NOTIFICAÇÃO DO EMPREITEIRO PARA ENTREGA DE PLANO DE TRABALHOS MODIFICADO:-

Foi presente uma informação da Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística sobre a análise do plano de trabalhos ajustado e respectiva documentação complementar, enviado pelo empreiteiro por solicitação do município.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 232/2014/DOMGU.

64/CM/2014 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-N.º 5/2014, de Lopes & Irmãos, Lda., no valor de € 4.407,49, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 241/2014/DOMGU.

G – PATRIMÓNIO

G-1.2 – AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

65/CM/2014 – VENDA DE HABITAÇÕES MUNICIPAIS:-

Foi presente à reunião o relatório técnico do concurso de venda de habitações municipais.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido relatório e, de acordo com o mesmo, seleccionar os seguintes concorrentes para a atribuição das casas:

- Ana Paula da Mata Ferrajão;
- Diogo Manuel da Costa Fonseca;
- Susana Maria Lima Fonseca dos Santos.

H – POLÍCIA

H-18 – FEIRANTES:-

66/CM/2014 – CONCESSÃO DE LUGARES DE VENDA:-

Foi presente um requerimento de José João Vasques Moreira, solicitando a atribuição de um lugar de venda de árvores de fruto, junco, bacelo e produtos hortícolas na feira quinzenal da Vila de S. João da Pesqueira.

Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação 267/2014/DA-SEG. _____

I – SECRETARIA

I-2.4 – BOLSAS DE ESTUDO:-

67/CM/2014 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DE APOIO SOCIAL PARA O ANO LECTIVO DE 2013/2014:-

Foi presente à reunião o relatório de análise das candidaturas à atribuição de bolsas de estudo de apoio social para o ano lectivo de 2013/2014. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido relatório e, de acordo com o mesmo, seleccionar os seguintes alunos para atribuição de bolsas de estudo: _____

- Adriana Sofia Fernandes Nogueira; _____
- Bruno Fernando Cristão; _____
- Cláudia Raquel Macedo Andrade; _____
- Diana Raquel Antunes Penela; _____
- Diogo André Pinto Elias; _____
- Diogo José Fonseca Pego; _____
- Fábio Miguel Pereira Vieira; _____
- Filipe Duarte Araújo Pereira; _____
- Joana Filipa Antunes Penela; _____
- João Rafael Petronilha dos Santos; _____
- Kátia Alexandra Bartolomeu Reis; _____
- Márcio Rafael Fonseca Mesquita; _____
- Mariana Alice Monteiro Costa Pinto; _____
- Patrícia Alexandra Martins Mendes; _____
- Rafaela Alexandra da Silva Sanches; _____
- Renata Isabel Costa Pereira dos Santos; _____
- Ricardo Miguel da Mata Espanhol; _____
- Sílvia Catarina Ferreira Caseiro; _____
- Susete Manuela Fonseca Cardil; _____
- Tatiana Isabel dos Santos Macário. _____

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

68/CM/2014 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezoito horas e quarenta e dois minutos minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Coordenador Técnico, Francisco José Pinto, de acordo com a deliberação 52/CM/2014, tomada na reunião de treze de Fevereiro de dois mil e catorze, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Coordenador Técnico, servindo de secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,